

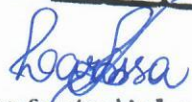
IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado 04/01/22

Retirado em 11/1


Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matricula nº 9972-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, “F” da Lei Municipal 2.577/2021,

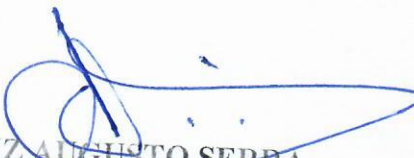
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, fundamentada no Art. 63 da Lei Municipal 1.713/07 c/c Art. 6º da EC 41/03, com proventos integrais e reajuste pela paridade com a remuneração do servidor ativo, a **MARIA ELIZABETH RIBEIRO FONTES**, inscrita no CPF sob o nº 593.054.446-87, matrícula nº 7298, servidora efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação tendo ingressado no serviço público através de concurso em 30/12/1996.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos quatro dias do mês de janeiro de 2022.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

 **Luiz Augusto Serra**
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021